



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1886 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 8 de abril de 2022 - 20 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES	7
PORTARIAS.....	1	EXTRATOS	9
LICITAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 259/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **LARISSA DOS SANTOS NUNES**, matrícula 13606, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMA Rotary Club, Símbolo ADE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 18 de março de 2022, em conformidade com CI nº 044/2022/NPCR/SEMED de 21 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 261/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1928 de 04/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
276	Terezinha Vilazante	Técnico em Saúde Bucal, Nível IV/Classe F	01/03/2017 a 28/02/2022	01/03/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de março de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 262/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Nomear, **JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, no CMA Rotary Club, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a contar de 21 de março de 2022, em conformidade com CI nº 045/2022/NPCR/SEMED de 21 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 264/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **RUBIA MARA ARAMBURÚ**, matrícula 2711, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunta do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e revoga elevação de 20 h/a, a partir de 14 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 048/2022/NPCR/SEMED, de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 265/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **RUBIA MARA ARAMBURÚ**, matrícula 2711, no cargo de provimento em comissão de Diretora da EM Prof. Luiz Mongelli, Símbolo DEM-1, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com elevação de 20h/a, e fazendo jus a gratificação por número de alunos com validade a partir de 15 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 048/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 266/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **JESSYCA MOTA DA SILVA MATOS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EM Prof. Luiz Mongelli, Símbolo ADE-1, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação por número de alunos, com validade a partir de 15 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 049/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 267/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **JOELMA VILAS BOAS REGIS**, do cargo de provimento e comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, no CAIC Antônio Pace, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e revoga elevação de 20 h/a, a partir de 14 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 051/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 268/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **JOELMA VILAS BOAS REGIS**, no cargo de provimento e comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, na EM Prof. Luiz Mongelli, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com elevação de 20 h/a, a partir de 15 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 051/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 269/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 180, de 24/02/2022, que designou a servidora **VERA CRISTINA PUTTINI MENDES**, matrícula 6292, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica no CMA "Emília Alves Nogueira, Símbolo CPM-01, com carga horária de 20 h/a, a partir de 14 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 050/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 270/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

R E S O L V E:

Designar, **VERA CRISTINA PUTTINI MENDES**, matrícula 6292, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico na EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo CPM-1, a partir de 15 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 050/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 24 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 284/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor, **MELCHIOR DA SILVA DUARTE**, matrícula 0425, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ciênc., Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/08/2013 a 01/09/2018, no período de 16/03/2022 a 13/06/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2097 de 10/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 295/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1743 de 22/02/2022:





Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
397	Luzia Nunes Mamoré	Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe E	05/02/2017 a 04/02/2022	05/02/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 299/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL**, matrícula 7690, do cargo de provimento em comissão de Diretora-Geral dos Centros Municipais de Educação Infantil, Símbolo DEM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e revoga elevação de 20 h/a, a partir de 14 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 057/2022/NPCR/SEMED de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 300/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL**, matrícula 7690, no cargo de provimento em comissão de Diretora-Adjunta do CAIC Antônio Pace, Símbolo DEM-02, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com elevação de 20 h/a, a partir de 15 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 057/2022/NPCR/SEMED, de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 308/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei 1.824/2002,

R E S O L V E:

Conceder 50% (cinquenta por cento) gratificação pelas Condições Especiais de Trabalhos - CET, ao servidor abaixo-relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2158 de 14/03/2022:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	A Partir de:
18110	Leandro Vincentini	Motorista II	01/04/2022

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 310/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:





Tornar sem efeito a Portaria nº 291, de 25 de março de 2022, que concedeu 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade, ao servidor **ADONIS NASCIMENTO GREGORIO**, matrícula 13769, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2015 de 08/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 311/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 297, de 22 de março de 2022, que concedeu 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade, à servidora **ERICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 13645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1719 de 22/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 313/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **FELICIANO CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2528, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/05/2003 a 06/05/2008, no período de 01/04/2022 a 29/06/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2081 de 10/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 314/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **EDILEUZA MARIA DA SILVA LEMOS**, matrícula 2127, Professora(a) Educação Infantil Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2013 a 23/02/2018, no período de 17/06/2022 a 14/09/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2415 de 28/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 315/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS**, Matrícula 13602, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma/Histórico do Curso Superior de Geografia- Licenciatura, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Câmpus de Aquidauana - CPAQ, concluído em 2021, com validade a partir de 01/04/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2478 de 31/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2022.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

CONVITE Nº 07/2022.

RETIFICAÇÃO A DO EDITAL DO CONVITE 07/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado ao Edital da Carta Convite 07/2022, onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Em quaisquer lugares onde se lê:

" Processo Administrativo Nº 68/2022. "

" Processo Administrativo nº 63/2022"

Leia se:

"Processo Administrativo nº 71/2022"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitações e Contratos

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 14/2022**, oriunda do **Pregão Presencial nº 04/2022** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) da licitante: **DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA, PEREIRA & NUCCI LTDA - ME, R.A RESTAURANTE, AGÊNCIA DE VIAGENS & PUBLICIDADE**, para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer do dia **08/04/2022** até dia **14/04/2022**, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

Claudiomiro Eloi
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sra. Flavio Gomes Silva (Presidente da CPL) que se encontra de indisponível no momento, o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de "construção de residências populares padrão 01", no Município de Aquidauana-MS. Na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa entregou seus envelopes, sendo esta: **PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)** inscrita no CNPJ sob nº 13.676.569/0001-13, sem representante presente, envelopes entregues em mãos pelo Sr. João Setsuo Watanabe (CPF 996.648.038-49). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistos pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 7 do edital (habilitação), demais documentos que por ventura foram entregues na habilitação serão analisados apenas da licitante vencedora conforme previsto na cláusula 11 do edital. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção de interposição de recursos e considerando ainda que os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante **PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA (EPP)** ofertou o valor global de **R\$ 425.349,66**. Quanto a exequibilidade, a proposta classificada foi considerada exequível após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Não havendo manifestação de intenção de recurso quanto as propostas bem como a desistência de todos de manifestar recurso, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante **PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) com valor global de R\$ 425.349,66 (quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL a partir da presente data, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Registramos que a empresa apresentou juntamente os documentos relativos a capacidade técnica juntamente com os documentos de habilitação, ficando então para apresentar as composições orçamentárias. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.





Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Claudioiro Eloi
Secretário da CPL.

Ramona Medina Ortiz
Suplente da CPL.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 90/2022 – DL nº 55/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o Diretor Municipal do Departamento de Trânsito Flávio Gomes da Silva Filho, CPF: 138.441.131-34 para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 08 de abril de 2022.

ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE S. MACINTYRE
DIRETOR PRESIDENTE DA FEMA

FLÁVIO GOMES DA SILVA FILHO
FISCAL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 96/2022 – DL nº 58/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o Diretor Municipal do Departamento de Trânsito Flávio Gomes da Silva Filho, CPF: 138.441.131-34 para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 08 de abril de 2022.

ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE S. MACINTYRE
DIRETOR PRESIDENTE DA FEMA

FLÁVIO GOMES DA SILVA FILHO
FISCAL

HOMOLOGAÇÕES





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 3/2022 - CV
	Processo Administrativo: 40/2022 Processo de Licitação: 40/2022 Data do Processo: 18/02/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 40/2022
b) Licitação Nr.: 3/2022-CV
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 05/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para serviços de "execução de base da mini arena esportiva" do município de Aquidauana-MS.

(em Reais R\$)					
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA (6139)					
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE BASE DA MINI ARENA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	0,0000	210.910,74	210.910,74
Total do Fornecedor:					210.910,74
Total Geral:					210.910,74

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.044.4.4.90.51.00.00.00.00 (14) Saldo: 116,37

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL	
	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 66/2022 - DL	
Processo Administrativo: 112/2022 Processo de Licitação: 112/2022 Data do Processo: 07/04/2022	

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 112/2022
b) Licitação Nr.: 66/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/04/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação aquisição de 04 placas de identificação de veículos oficiais novos, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, para atender o Núcleo de Informática e o Núcleo de Manutenção em Pequenos Reparos, da Secretaria Municipal de Administração.

(em Reais R\$)					
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA (7321)					
1 Placa de Identificação de Veículo	UN	4,00	0,0000	100,00	400,00
Total do Fornecedor:					400,00
Total Geral:					400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (61) Saldo: 14.791,93

Para fins de contratação e/ou empenho aqui autorizado RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana/MS, 08 de Abril de 2022	ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO PREFEITO
------------------------------------	---





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	ADESÃO 6/2022. Nr.: 8/2022 - OU
	Processo Administrativo: 111/2022 Processo de Licitação: 111/2022 Data do Processo: 07/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente ADESÃO nestes termos:

- a) Processo Nr.: 111/2022
b) Licitação Nr.: 8/2022-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 08/04/2022
e) Data da Adjudicação: 08/04/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COBERTORES MEDINDO 1,80 x 2,20M PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2021 - PROCESSO Nº 55/002.793/2021, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/ MS.
- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
- | | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|----------|------------|----------------|-------------------|
| HEX MARKETING COMERCIO E SERVICOS EIRELI (6519) | | | | | |
| 1 COBERTOR MICROFIBRA 1,80 x 2,20M - Cobertor - Tipo: Casal; Material: Manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: Mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura de 190g. - Marca: SALTEX | UN | 5.000,00 | 0,0000 | 47,50 | 237.500,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 237.500,00 |
| Total Geral: | | | | | 237.500,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.32.00.00.00.00 (66) Saldo: 271.200,00

Para fins de contratação/e ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo:
Aquidauana (MS), 08 de Abril de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL PUBLICADO NO DOEM Nº 1882 DE 04/04/2022, PAG. 42

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 247/2022

CELEBRADO EM: 04/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA KELI DA SILVA BENITES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, mais 40% de gratificação por produtividade lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no SAD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 10 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 27.588,97 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 3.528,82 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2022;
b) R\$ 4.812,03 (quatro mil oitocentos e doze reais e três centavos), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e





Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ANA KELI DA SILVA BENITES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 605/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022.

PARTES:

Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratada: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS PARA CONJUNTO SEMAFÓRICOS.

VALOR: R\$ 16.990,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO: 30.01.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 05/04/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre – SEMSUR

Aquidauana - MS, 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 128/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA.

Contratada: J JARDIM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SEGURO DO VEÍCULO FIAT/STRADA FREEDOM 1.3 CD PLACA QAY-1J49, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (APÓLICE Nº 0531 20 2878845), PARA CONserto EM OFICINA CREDENCIADA PELA SEGURADORA..

VALOR: R\$ 1.652,70 (Mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 20.02.2.054.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 04/04/2022.

ASSINANTES

Assinatura: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro– Secretário M. de Assistência Social.

Alair Souza da Penha - Contador (CRC/MS 011952/O-7)

Aquidauana - MS, 07 de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 604/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022.

PARTES:

Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratada: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA PINTURAS DE MEIOS FIOS NAS VIAS PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO: 30.01.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

DATA DO EMPENHO: 05/04/2022.





ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre – SEMSUR

Aquidauana - MS, 08 de abril de 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

PROC. ADM. Nº 023/2020

ADESÃO A ATA Nº 004/2020

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVEZ RIBEIRO & CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, cujo objeto são serviços de confecção e instalação de divisórias, persianas, recuperação de cadeiras estofadas, instalação de vidros e instalação de portas de divisórias.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 044/2020 a contar de **16/03/2022** com término em **15/03/2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 14 de março de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Contratada: ARENIR DE FÁTIMA A. R. & CIA LTDA ME – Rep. Roney Bento Alves Ribeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR

OBJETO:

1.1 - O presente Termo tem como objeto o **Cancelamento** do Registro da empresa **EFICAZ LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** no Item 147 e assim **Registrando** a empresa **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR** conforme manifesto de interesse em anexo referente a **Ata de Registro de Preços nº 059/2021** originado do **Pregão Presencial nº 028/2021**.

2.1 - Cancelar o Registro da empresa **EFICAZ LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS D LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
147	Saco branco para lixo infectante 100L	R\$ 38,96

2.2 - Registrar para a empresa **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALAR** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
147	Saco branco para lixo infectante 100L	R\$ 38,97

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 8.666/93 e em especial o Decreto Municipal nº 30/2019 e ARP 05/2021.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR - Rep. Eire de Jesus Ribeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS





Contratada: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP

OBJETO:

1.1 - O presente Termo tem como objeto o **Cancelamento** do Registro da empresa **EFICAZ LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** nos Itens 3, 42, 70, 87, 91, 97, 98, 101, 102, 103, 110, 111, 112, 113, 119, 121, 122, 141, 146, 164 e 180 e assim **Registrando** a empresa **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** conforme manifesto de interesse em anexo referente a Ata de Registro de Preços nº 059/2021 originado do Pregão Presencial nº 028/2021.

2.1 - Cancelar o Registro da empresa **EFICAZ LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
03	Água Sanitária 2L	R\$ 3,12
42	Copo Descartável 50ml pacote com 100 unid.	R\$ 2,01
70	Esponja para banho/Infantil	R\$ 3,49
87	Guardanapo de Papel 22x22cm,pct com 50 unid.	R\$ 0,99
91	Limpador Desengordurante 550ml	R\$ 2,04
97	Lustra Móveis 500ml	R\$ 9,00
98	Luva de látex natural antiderrapante tam. G	R\$ 3,00
101	Luva emborrachada tam. M (par)	R\$ 3,20
102	Luva emborrachada tam. P (par)	R\$ 3,20
103	Luva para limpeza, borracha de látex natural	R\$ 3,20
110	Palha de aço - pacote c/ 14 unidades	R\$ 18,50
111	Pano de chão	R\$ 3,59
112	Pano de copa (40 x 66 cm), em algodão	R\$ 2,73
113	Pano de prato 100% algodão 45 x 70	R\$ 2,80
119	Papel toalha interfolha	R\$ 39,00
121	Papel toalha pacote c/2 rolos	R\$ 4,00
122	Pedra Sanitária 25 g	R\$ 1,19
141	Sabão em pó 1kg	R\$ 2,74
146	Sabonete líquido 5l	R\$ 13,19
164	Shampoo p/ cabelo infantil 500ml	R\$ 10,00
180	Vassoura tipo gari, cepa de madeira, com 5 fileira	R\$15,00

2.2 - Registrar para a empresa **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
03	Água Sanitária 2L	R\$ 3,12
42	Copo Descartável 50ml pacote com 100 unid.	R\$ 2,50
70	Esponja para banho/Infantil	R\$ 4,50
87	Guardanapo de Papel 22x22cm,pct com 50 unid.	R\$ 0,99
91	Limpador Desengordurante 550ml	R\$ 2,04
97	Lustra Móveis 500ml –	R\$ 9,00
98	Luva de látex natural antiderrapante tam. G	R\$ 3,00
101	Luva emborrachada tam. M (par)	R\$ 3,20
102	Luva emborrachada tam. P (par)	R\$ 3,20
103	Luva para limpeza, borracha de látex natural	R\$ 3,20
110	Palha de aço - pacote c/ 14 unidades	R\$ 18,50
111	Pano de chão	R\$ 3,59





112	Pano de copa (40 x 66 cm), em algodão	R\$ 2,73
113	Pano de prato 100% algodão 45 x 70	R\$ 2,80
119	Papel toalha interfolha	R\$ 39,00
121	Papel toalha pacote c/2 rolos	R\$ 4,00
122	Pedra Sanitária 25 g	R\$ 1,20
141	Sabão em pó 1kg	R\$ 2,74
146	Sabonete líquido 5l	R\$ 13,19
164	Shampoo p/ cabelo infantil 500ml	R\$ 10,00
180	Vassoura tipo gari, cepa de madeira, com 5 fileira	R\$19,30

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 8.666/93 e em especial o Decreto Municipal nº 30/2019 e ARP 05/2021.

Aquidauana/MS, 25 de março de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - Rep. Edson Barbosa Viana

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Márcia Maria Silva Alencar Benitez

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.294,39 (Doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.238,97 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022;

b) O valor de R\$ 1.429,58 (Um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Márcia Maria Silva Alencar Benitez.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rosa de Assunção Nunes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 10.206,82 (Dez mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Rosa de Assunção Nunes

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 306 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Santana Aparecido dos Santos Barbosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em substituição ao servidor Alex Ferreira dos Santos, Mat. 2256, designado para prestar serviços na SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 10.206,82 (Dez mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Santana Aparecido dos Santos Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 308/2022

CELEBRADO EM: 21.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernanda da Silva Miranda

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, regente na turma Maternal Misto, Vespertino, em substituição a professora Walquiria Oliveira Brito, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de março de 2022, com término em 25 de março de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estipulado em R\$ 479,50 (Quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados do dia 16/03/2022 a 22/03/2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Fernanda da Silva Miranda.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 316/2022

CELEBRADO EM: 21.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Isabela Ramos de Andrade Lima

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, regente na turma Maternal II A, Matutino, em substituição a professora Walquiria Oliveira Brito, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de março de 2022, com término em 25 de março de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estipulado em R\$ 479,50 (Quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados do dia 16/03/2022 a 22/03/2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Isabela Ramos de Andrade Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 375/2022

CELEBRADO EM: 21.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ademir Silva Nascimento

OBJETO: O presente Contrato fica acrescido de 02 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, na turma 1º Ano D, em turma composta após início do ano letivo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estipulado em R\$ 1.045,31 (Um mil e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 105,49 (Cento e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês março/2022;
- b) O valor de R\$ 287,70 (Duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) referente aos serviços prestados no mês abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ademir Silva Nascimento.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 479/2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 17.02.2022





DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANA PAULA DA SILVA FERREIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA DA SILVA FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 489 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daniel Benevides de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, em vaga decorrente de vacância.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará à Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.735,22 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.283,39 (Um mil, duzentos e oitenta e três centavos e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daniel Benevides de Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 523/2022

CELEBRADO EM: 09.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Evelyn Viegas Brites de Sena.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, como professora de apoio, na turma 3º A, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Evelyn Viegas Brites de Sena.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 525 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alfredo José Maia Queiróz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará à Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.735,22 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.283,39 (Um mil, duzentos e oitenta e três centavos e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alfredo José Maia Queiróz.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 528/2022

CELEBRADO EM: 09.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marilene Morães.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, como professora de apoio na turma 4º/5º multianual, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de março de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marilene Morães.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2020

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA, AGUARDANDO RESULTADO DO INSS, RECURSO COM ENTRADA EM ABRIL/2021.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE ABRIL DE 2022, COM TÉRMINO EM 04 DE JUNHO DE 2022.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 554/2022

CELEBRADO EM: 02.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larissa Loes Rodrigues

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, considerando que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independente do regime jurídico de trabalho, tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República e o art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de abril de 2022, com término em 04 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Regiany Estevão Tiago.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 572/2022

CELEBRADO EM: 16.03.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréia Cassemiro de Almeida

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na turma Berçário, Matutino, em substituição a servidora Marilza da Silva Tomicha Ferreira, Mat. 6026, Licença Prêmio de 01/04 a 29/06/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de abril de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andréia Cassemiro de Almeida.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 587/2022

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Regiany Estevão Tiago

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, considerando que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independente do regime jurídico de trabalho, tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República e o art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 06 de julho de 2022.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Regiany Estevão Tiago.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 667/2022

CELEBRADO EM: 02.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucimara Maria da Silva Caetano

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Pré I - Matutino e no CMEI Dona Mafalda, na turma Pré II - Vespertino, como assistente pedagógico de apoio, a alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de abril de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2742/2021, ficando estipulado em R\$ 6.806,33 (Seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.034,88 (Dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês abril/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucimara Maria da Silva Caetano.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 668/2022

CELEBRADO EM: 02.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sabrina de Souza Benites

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Prof. José Rodolfo Falcão, na turma Maternal I B, Vespertino, em substituição a servidora Tania Maria Fernandes Mello, Mat. 15577, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de abril de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2742/2021, ficando estipulado em R\$ 6.806,33 (Seis mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 2.034,88 (Dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês abril/2022;
- b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sabrina de Souza Benites.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcelo Freitas Higa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, em vaga decorrente da abertura e funcionamento da Escola.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 10.206,82 (Dez mil, duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;
- b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Marcelo Freitas Higa.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 737/2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Kelis Fernandes de Arruda Santos





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - SEMED

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará à Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 10.612,66 (Dez mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.069,49 (Um mil, e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

b) O valor de R\$ 1.234,04 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Kelis Fernandes de Arruda Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Régio Alves de Paula

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, em vaga remanescente com encerramento do concurso público 2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará à Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.735,22 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.283,39 (Um mil, duzentos e oitenta e três centavos e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Régio Alves de Paula.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 872 /2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Wellington Silva Melo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em vaga decorrente de vacância.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará à Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.735,22 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.283,39 (Um mil, duzentos e oitenta e três centavos e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Wellington Silva Melo.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880/2021

CELEBRADO EM: 05.04.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Wilson Duarte

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição ao servidor Fábio Faustino da Sila, Mat. 14301, Licença TIP.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 05 de abril de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará à Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.735,22 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.283,39 (Um mil, duzentos e oitenta e três centavos e trinta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

b) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Wilson Duarte.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANA DA SILVA LIMA DOS SANTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Fábio Dutra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E TATIANA DA SILVA LIMA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

CARTA CONVITE Nº 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE “EXECUÇÃO DE BASE DA MINI ARENA ESPORTIVA” DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS..

VALOR: R\$ 210.910,74 (duzentos e dez mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 12 12.03 27.812.0221 1.044 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000014

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/04/2022 até 07/04/2023

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo De Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho De Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA**, Ronaldo Ângelo de Barros, Robert Cacho De Barros e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO/EQUIVALENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022.





A Secretária Municipal de Administração de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento e execução do Processo Administrativo nº 112/2022 – Dispensa de Licitação nº 66/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio de este designar o Servidor Luiz Henrique da Silva - CPF 827.356.201-82, para exercer a função de Fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS 08 de Abril de 2022.

Marluce Martins Garcia Luglio

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 10/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2022.

PARTES:

Contratante: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.

Contratada: LIONS CLUBE DE AQUIDAUANA

OBJETO: Contratação de salão de festa, para realização de refeitório e confraternização para equipes participantes da Copa dos Campeões - Copa Assomasul Futebol de Campo, nos dias 08 e 09 de abril de 2022.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: 12.03.2.077.3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 (34)

DATA DO EMPENHO: 07/04/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wellington Moresco – Presidente da Fundação de Desporto de Aquidauana-MS.

Aquidauana - MS, 08 de abril de 2022.

